## PORTARIA Nº 506/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.201.502124PA, referente à antecipação de férias o servidor **LUIS PAULO DOS SANTOS RAIOL**, matrícula nº 0192333-020; e

**CONSIDERANDO** que o servidor supramencionado encontrava-se com 30 dias de férias agendados para **03/07/2023** a **01/08/2023**, referentes ao aquisitivo **24/05/2022-23/05/2023**, conforme Portaria nº 0826/2022 – GP/IPMB;

## RESOLVE:

ANTECIPAR, as férias do servidor LUIS PAULO DOS SANTOS RAIOL, matrícula nº 0192333-020, referentes ao aquisitivo 24/05/2022-23/05/2023, para usufruto no período de 16 de maio a 14 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 16 de maio de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta do IPMB